

DECRETO Nº 7.243, de 07 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7243				Data	07/01/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor	
	Origem	Crédito	Orçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
969	969	1	1.12.0.20.606.0007.2095	396.000,00	
			.44905200.27063110		
970	970	1	1.12.0.20.602.0007.2103	495.000,00	
			.44905200.27063110		
Soma:				891.000,00	
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				891.000,00	
r.....					
R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal